



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
2ºVice-Presidência

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco			<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 11.431.327/0001-34	
<b>ENDEREÇO:</b> Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio,				
<b>CIDADE</b> Recife	<b>U.F.</b> PE	<b>C.E.P.</b> 50010-040	<b>DDD/TELEFONE</b> (81) 3181-0000	<b>EA - Esfera Administrativa</b> Estado
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> RICARDO PAES BARRETO		<b>CARGO</b> Desembargador Presidente		<b>MATRÍCULA</b>

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Pará			<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 04.567.897/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS		<b>CARGO</b> Desembargadora Presidente	<b>MATRÍCULA</b> 1309	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA</b> Integração do PJE ao E-STF	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> 01/08/2024 a 31/04/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> O presente plano de trabalho detalha a cooperação técnica entre o TJPE (Tribunal de Justiça de Pernambuco e o TJPA (Tribunal de Justiça do Pará) para a integração do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) ao sistema do Supremo Tribunal Federal (STF) denominado e-STF. A cooperação visa a melhoria na gestão e na tramitação de processos judiciais, fortalecendo a transparência e a eficiência do Judiciário.	

1



TJPAMEM202442318A





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
**2ºVice-Presidência**

<b>OBJETIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a integração do PJe ao e-STF.</li><li>• Promover a interoperabilidade entre os sistemas judiciais.</li><li>• Melhorar a comunicação e a troca de informações processuais.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> <p>O projeto abrange o desenvolvimento, testes e implementação da integração, incluindo a infraestrutura necessária e o repasse de código fonte.</p>

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

A integração e simplificação da remessa dos processos PJe do TJPE para o e-STF.
---

**4. DA ALTERAÇÃO:**

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento de parceria.
---

**5. METODOLOGIA**

<b>5.1. Infraestrutura Necessária</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Servidores: Especificações técnicas.</li><li>• Rede: Configurações de segurança e conectividade.</li><li>• Software: Requisitos de sistema e licenças necessárias.</li></ul> <b>5.2. Repasse de Código Fonte</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de repositório Git privado.</li><li>• Documentação técnica completa.</li><li>• Procedimentos para submissão e revisão de código.</li></ul> <b>5.3. Apresentação da Solução</b> <p>A solução proposta prevê a integração do PJe ao STF através de uma arquitetura modular que facilita a troca de informações processuais.</p> <b>5.4. Gestão de Riscos</b>
---





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
**2ºVice-Presidência**

- Risco: Falha na integração.
- Mitigação: Testes rigorosos e validação contínua.
- Plano de contingência: Backup e recuperação de dados.

**5.5. Treinamento e Suporte**

- Workshops para a equipe técnica.
- Manual do usuário para operadores do sistema.
- Suporte contínuo pós-implementação.

**5.6 Acompanhamento e Avaliação**

- Relatórios semanais de progresso.
- Ferramentas de monitoramento de desempenho.
- Reuniões de revisão mensais.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**

**Fiscalização do TJPE:**

Nome: Edilson Ferreira da Silva  
Matrícula: 185634-0  
Setor: Unidade Demandante: 2ª Vice-Presidência

**Fiscalização TJPA:**

Nome: Márcio Góes do Nascimento  
Matrícula: 64017  
Setor: Secretaria de Informática do TJPA

**7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O instrumento a ser firmado terá vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**





**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
2ºVice-Presidência**

**8.1. OBRIGAÇÕES DO PJPE**

Utilizar as ferramentas e soluções operacionais no objetivo de atingir a integração plena do PJE com o e-STF

**8.2. OBRIGAÇÕES DOS DEMAIS PARTÍCIPES**

Fornecer a técnica e experiências necessária para integração do PJE do TJPE com o e-STF.

**9. DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

**10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Na qualidade de representante legal dos partícipes, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

